



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.185/2002, DE 23 DE MAIO DE 2002

"DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS
DATAS QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaciara,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tradição nacional do feriado de CORPUS
CRISTHI, na próxima quinta – feira, dia 30 de maio de 2002.

CONSIDERANDO, por último a própria conveniência pública,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todos os
órgãos e entidades da administração Pública Municipal, somente no dia 31 de maio
de 2002, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança,
Saúde e Limpeza Pública;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 23 DE MAIO DE 2002

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos
lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE